

ANEXO DO DECRETO Nº 97.154, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988

PRODUTOS	PREÇO-BASE (EM OTN/T)	MÊS DE INÍCIO DE VIGÊNCIA	CORREÇÃO PELA VARIÇÃO DAS OTNs ATÉ
AVEIA			
- Classe branca, grupo 2, tipo 2, a granel	12,584	01/11/88	Novembro/88
CENTEIO			
- Grupo 3, tipo 2, a granel	11,685	01/10/88	Outubro/88
CEVADA CERVEJEIRA			
- Classe cervejeira, tipo 2, a granel	22,473	01/11/88	Dezembro/88